

RESOLUÇÃO SESA Nº 0131/2025

Torna sem efeito a Resolução SESA nº 0043, a qual indica servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Seção de Regional, na 22ª Regional de Saúde em Ivaiporã, durante a Licença de Tratamento de Saúde do titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,
- o contido no protocolado nº **23.293.307-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Resolução SESA nº 0043 de 10/01/2025, publicada no DOE nº 11.823 de 15/01/2025, a qual designou a servidora **OSIANE DIAS RAMOS**, RG. nº 4.200.346-8/PR, Enfermeira, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Seção de Regional, símbolo CCE-13, na 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **06/01/2025 a 19/01/2025 e 30/01/2025 a 04/06/2025**, em substituição, durante a licença de tratamento de saúde do titular **BENEDITO CERON NETO**, RG nº 8.052.243-3/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(*Beto Preto*)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br